



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHAIS - PR

RETIFICAÇÃO N.º 01

A Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Município de Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de **Concurso Público nº 004/2023**, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art.1º Fica **RETIFICADO** o **Anexo único do edital n.º 03.004/2023 – Homologação das Solicitações de Isenção da Taxa de inscrição**, por motivos técnicos. Passando a vigorar as disposições constantes do **ANEXO ÚNICO - RETIFICADO** do respectivo edital.

Art.2º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite **27 de novembro de 2023**.

Art.5º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais (PR), 24 de novembro de 2023.

Clarice Aparecida Moura de Lima
Presidente da Comissão de Concurso Público